



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15371 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 10/02/14

[Assinatura]
Secretaria do Ministério

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário no Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário no Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de um terminal rodoviário.

O Trecho II do Sol Nascente foi à pouco tempo regularizado pelo GDF, por consequência falta diversos equipamentos públicos, como por exemplo, um terminal rodoviário. Os moradores são obrigados a utilizar duas linhas de ônibus, dependendo do percurso, devido à ausência de um terminal.

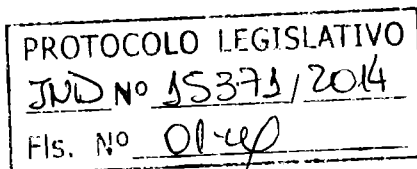
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

2014 12/29/14

CL





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

